



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.185/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **GREGORIO SERGIO ULIANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 35/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

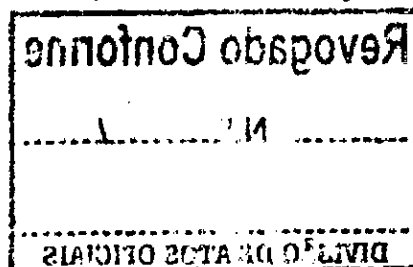
Art. 1º Conceder ao servidor **GREGORIO SERGIO ULIANO**, matrícula nº 885602, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.767.597-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.317.109-80, nomeado em 24 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19), ficando revogada a portaria nº 1.415 de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

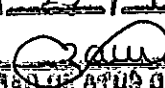


AMAGALHADO NACIONAL DE NOTAS
E VALORES OFICIAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

2022

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Março / 20 22
DE N.º 22376
UMUARAMA 19 / 03 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 893/23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS